

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 01/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei n° 13/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 2.409, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre a realização de teste seletivo simplificado para a contratação emergencial por excepcional interesse público de professores para atender o município e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, verifica-se que ele tem o objetivo de alterar o artigo 9º da Lei Municipal n° 2.409, de 04 de julho de 2019, uma vez que o referido artigo dispõe que a remuneração dos professores será fixada na forma da Lei Federal n° 11.738/2008, ocorre que referida lei não foi regulamentada ficando sem regulamentação o piso salarial do magistério não ocorrendo portanto norma legal que defina o valor ou índice de reajuste do piso salarial destes profissionais para o ano de 2022.

Desta forma, o Poder Executivo pretende alterar o referido dispositivo para que os profissionais contratados através da Lei Municipal n° 2.358/2018 recebam o correspondente ao vencimento inicial da carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal

Outrossim, pretende-se alterar o art. 13 da referida lei para que os profissionais contratados através de processo seletivo simplificado e que tenham que trabalhar nos Distritos de Alto Alegre do Iguaçu e Bom Jesus, possam receber auxílio deslocamento.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 13/2022

Sala de Comissões, 02 de março de 2022.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 02 de março de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Sidinei José Guisti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 02 de março de 2022.


VALMIR LUCIETTO
Presidente


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Relator


CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Membro